



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DAS FINANÇAS

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL - TAXAS DE VIACÃO E SANITÁRIA

AVISO RECIBO N.º 243564

1ª

NOME

ALZIRA VIEIRA CARVALHO  
COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO

RUA CONS NEBIAS

LOCAL

AV ACLIMACAO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTRIBUINTE

38048014

SETOR QUADRA LOTE

ÁREA - METROS

N.º DO PREDIO L.º AND. SETOR P/ENTREGA SALA

1072

822

IMPÔSTO TERRITORIAL  
COM ABONO

IMPÔSTO PREDIAL  
COM ABONO

TAXA DE VIACÃO  
COM ABONO

TAXA SANITÁRIA  
COM ABONO

TOTAL COM ABONO

TOTAL SEM ABONO

TOTAL COM MULTA

42000

450

8200

50650

55715

66858

ESP. - Z.º

VALOR VENAL

VALOR LOCATIVO

MTS LINEARES - CR.

1ª  
PRESTAÇÃO

DATA DA ENTREGA

VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO

12

84000

32

280360

270460

EMC.

SERÁ NULO O RECIBO NÃO AUTENTICADO MECÂNICAMENTE E SEM  
A CHANCELA DO CAIXA - VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

1960

Mod. F-8

VENCIMENTO COM ABONO

1ª

N.º 243564

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL  
TAXAS DE VIACÃO E SANITÁRIA

CONTRIBUINTE

38 48014

SETOR QUADRA LOTE

1960

VENCIMENTO

VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO  
EM DIA MES ANO

JUN 17 1960

TOTAL COM ABONO

50650

TOTAL SEM ABONO

55715

Mod. F-8

11

ESP.

1

N.º

1

TOTAL COM MULTA

66858

USO

LANÇ.

REM.

P. M. S. P.  
SECRETARIA DAS FINANÇAS

AG 1.2.1.42-1

1ª

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL  
TAXAS DE VIACÃO E SANITÁRIA

CONTRIBUINTE

38048014

SETOR QUADRA LOTE

1960

CONTROLE DO CAIXA

TOTAL COM ABONO

50650

TOTAL SEM ABONO

55715

Mod. F-8

66858

P. M. S. P.  
SECRETARIA DAS FINANÇAS



# AVISO IMPORTANTE

1 — Os Impostos Territorial e Predial e as Taxas de Viação e Sanitária são regulados pelo Decreto n.º 1.436/51 (Consolidação) e legislação posterior.

2 — O prazo para reclamação é de 15 dias, contados da entrega do aviso-recibo ou da publicação do lançamento. As reclamações **NÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO** quanto aos prazos para pagamento.

3 — Até a data do vencimento, consignada neste aviso-recibo, a cobrança será feita pelo **TOTAL COM ABÔNO**. Dentro de 15 dias, contados desse vencimento, a cobrança será feita pelo **TOTAL SEM ABÔNO**.

4 — Decorridos os prazos aludidos acima, no n.º 3, a cobrança será feita com o acréscimo imediato de **MULTA DE 20%** e da **MULTA DE MORA**, à razão de 1% ao mês, devida, esta última, a partir do exercício seguinte ao do vencimento, — tudo sem prejuízo das custas judiciais.

5 — O vencimento, entretanto, nunca poderá ultrapassar a 31 de dezembro.

6 — O pagamento poderá ser feito, em moeda nacional ou por cheque, na Divisão da Arrecadação (Rua Florêncio de Abreu, 84) ou em qualquer dos seguintes Bancos e suas agências:

Banco Aliança de São Paulo S. A.  
Banco da América S. A.  
Banco América do Sul S. A.  
Banco Artur Sabena S. A.  
Banco Auxílio de São Paulo S. A.  
Banco Banqueiros do Comércio S. A.  
Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Banco Brasil de São Paulo S. A.  
Banco Cícero Prado S. A.  
Banco Comercial do Brasil S. A.  
Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A.  
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.  
Banco Comércio e Indústria de São Paulo S. A.  
Banco de Crédito da Amazônia S. A.  
Banco de Crédito Nacional S. A.  
Banco de Crédito Pessoal S. A.  
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.  
Banco Econômico da Bahia S. A.  
Banco do Estado de São Paulo S. A.  
Banco F. Munhoz S. A.  
Banco Federal de Crédito S. A.  
Banco Financeiro Novo Mundo S. A.  
Banco Francês e Brasileiro S. A.  
Banco Francês e Brasileiro para a América do Sul S. A.  
Banco Hipotecário e Agrícola do Est. de Minas Gerais S. A.  
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.  
Banco Irmãos Guimarães S. A.  
Banco Itaú S. A.  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Banco Lowndes S. A.  
Banco Mercantil de Descontos S. A.  
Banco Mercantil de São Paulo S. A.  
Banco de Minas Gerais S. A.  
Banco Mineiro da Produção S. A.  
Banco Moreira Salles S. A.  
Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A.  
Banco Nacional de Minas Gerais S. A.  
Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A.  
Banco Paulista do Comércio S. A.  
Banco Paulistano S. A.  
Banco Piratininga S. A.  
Banco Português do Brasil S. A.  
Banco do Povo S. A.  
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.  
Banco de São Paulo S. A.  
Banco Scavone S. A.  
Banco Sul Americano do Brasil S. A.  
Banco do Trabalho Italo-Brasileiro S. A.  
Banco Ultramarino Brasileiro S. A.  
The First National Bank of Boston.  
The First National City Bank of New York

7 — O pagamento dos Impostos e Taxas constantes deste aviso-recibo não exige o contribuinte da observância de leis, regulamentos ou atos estaduais e municipais. (Exigências das autoridades sanitárias, policiais, municipais e quaisquer outros).

AJUDE A MANTER A CIDADE LIMPA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL - TAXAS DE VIAÇÃO E SANITÁRIA

AVISO - RECIBO N.º 943564

2<sup>A</sup>

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

NOME

ALZIRA VIEIRA CARVALHO

COMPROMISSARIO

ENDERECO

RUA CONS NEBIAS

LOCAL

AV ACLIMACAO

CONTRIBUINTE

38048014

SETOR QUADRA LOTE

AREA - METROS

N.º DO PRÉDIO L AND.

1072

822

SETOR P/ENTREGA SALA

2<sup>A</sup>

N.º 943564

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL  
TAXAS DE VIAÇÃO E SANITÁRIA

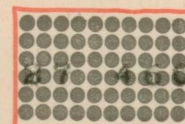
CONTRIBUINTE

38 48014

SETOR QUADRA LOTE

1960

PROCURE O RECIBO NO GUICHÊ AO LADO



TOTAL COM ABONO

50650

VENCIMENTO DA 2.ª PRESTAÇÃO

26 760

TOTAL SEM ABONO

55715

Mod. F. 9

COD. ESP. N.º

11 1 1

TOTAL COM MULTA

66858

USO LANC. REM.

P. M. S. P.  
SECRETARIA DAS FINANÇAS

AG 1.2.1.42-2

2<sup>A</sup>

IMPOSTOS TERRITORIAL E PREDIAL  
TAXAS DE VIAÇÃO E SANITÁRIA

CONTRIBUINTE

38048014

SETOR QUADRA LOTE

1960

CONTRÔLE DO CAIXA

TOTAL COM ABONO

50650

TOTAL SEM ABONO

55715

Mod. F. 9

TOTAL COM MULTA

66858

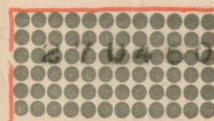
P. M. S. P.  
SECRETARIA DAS FINANÇAS

2<sup>A</sup>  
PRESTAÇÃO  
1960

DATA DA ENTREGA

28 03 60

DIA MÊS ANO



VENCIMENTO DA 2.ª PRESTAÇÃO

26 07 60

DIA MÊS ANO

VENCIMENTO COM ABONO

Mod. F. 9

ESP. - Z.B.

12

VALOR VENAL

VALOR LOCATIVO

MTS LINEARES - CD.

84000

32

BLDG.

SERÁ NULO O RECIBO NÃO AUTENTICADO MECÂNICAMENTE E SEM  
A CHANCELA DO CAIXA - VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO



## AVISO IMPORTANTE

1 — Os Impostos Territorial e Predial e as Taxas de Viação e Sanitária são regulados pelo Decreto n.º 1.436/51 (Consolidação) e legislação posterior.

2 — O prazo para reclamação é de 15 dias, contados da entrega do aviso-recibo ou da publicação do lançamento. As reclamações NÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO quanto aos prazos para pagamento.

3 — Até a data do vencimento, consignada neste aviso-recibo, a cobrança será feita pelo TOTAL COM ABÔNO. Dentro de 15 dias, contados desse vencimento, a cobrança será feita pelo TOTAL SEM ABÔNO.

4 — Decorridos os prazos aludidos acima, no n.º 3, a cobrança será feita com o acréscimo imediato da MULTA DE 20% e da MULTA DE MÔRA, à razão de 1% ao mês, devida, esta última, a partir do exercício seguinte ao do vencimento, — tudo sem prejuízo das custas judiciais.

5 — O vencimento, entretanto, nunca poderá ultrapassar o 31 de dezembro.

6 — O pagamento poderá ser feito, em moeda nacional ou por cheque, na Divisão da Arrecadação (Rua Florêncio de Abreu, 84) ou em qualquer dos seguintes Bancos e suas agências:

Banco Aliança de São Paulo S. A.  
Banco da América S. A.  
Banco América do Sul S. A.  
Banco Artur Scatena S. A.  
Banco Auxiliar de São Paulo S. A.  
Banco Bandeirantes do Comércio S. A.  
Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Banco Brasil de São Paulo S. A.  
Banco Cícero Prado S. A.  
Banco Comercial do Brasil S. A.  
Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A.  
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.  
Banco Comércio e Indústria de São Paulo S. A.  
Banco de Crédito da Amazônia S. A.  
Banco de Crédito Nacional S. A.  
Banco de Crédito Pessoal S. A.  
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.  
Banco Econômico da Bahia S. A.  
Banco do Estado de São Paulo S. A.  
Banco F. Munhoz S. A.  
Banco Federal de Crédito S. A.  
Banco Financiel Novo Mundo S. A.  
Banco Francês e Brasileiro S. A.  
Banco Francês e Brasileiro para a América do Sul S. A.  
Banco Hipotecário e Agrícola do Est. de Minas Gerais S. A.  
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.  
Banco Irmãos Guimarães S. A.  
Banco Itaú S. A.  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Banco Lowndes S. A.  
Banco Mercantil de Descontos S. A.  
Banco Mercantil de São Paulo S. A.  
Banco de Minas Gerais S. A.  
Banco Mineiro da Produção S. A.  
Banco Moreira Salles S. A.  
Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A.  
Banco Nacional de Minas Gerais S. A.  
Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A.  
Banco Paulista do Comércio S. A.  
Banco Paulisteno S. A.  
Banco Piratininga S. A.  
Banco Português do Brasil S. A.  
Banco do Povo S. A.  
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.  
Banco de São Paulo S. A.  
Banco Scavone S. A.  
Banco Sul Americano do Brasil S. A.  
Banco do Trabalho Italo-Brasileiro S. A.  
Banco Ultramarino Brasileiro S. A.  
The First National Bank of Boston.  
The First National City Bank of New York

7 — O pagamento dos Impostos e Taxas constantes deste aviso-recibo não exime o contribuinte da observância de leis, regulamentos ou atos estaduais e municipais. (Exigências das autoridades sanitárias, policiais, municipais e quaisquer outras).

AJUDE A MANTER A CIDADE LIMPA